

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	Ordem	C.
5325	05	C.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.325

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Reverendíssimo Sr. Luiz Henrique da Silva Brito.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

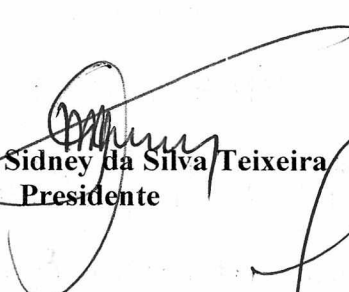
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Reverendíssimo Sr. Luiz Henrique da Silva Brito, Bispo da Diocese de Barra do Pirai-Volta Redonda/RJ.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

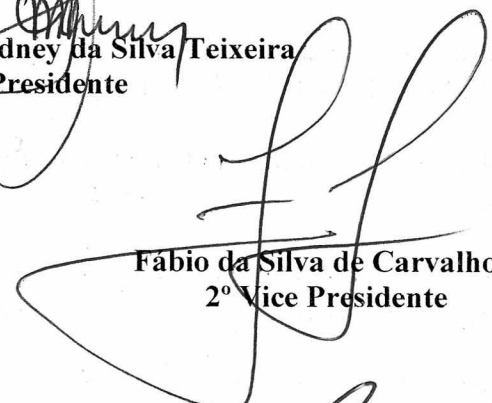
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2022.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Luciano de Souza Portes  
1º Vice Presidente

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice Presidente

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Secretário

  
Nilton Alves de Faria  
2º Secretário